

**PORTARIA Nº 307, DE 18 DE MAIO DE 2.021.**

DEMITE, A PEDIDO, A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DEDITIR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 2203/2021, a Senhora PAMELA D ARC GENOVEZ - portadora do Registro Geral n.º 47.955.168-6 SSP/SP, do exercício das atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa junto à EMEF “Lamounier de Andrade”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da demissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 17 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Maio de 2.021.

DIAB TAHA  
**Prefeito do Município de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**